



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

I

Série

Número 65

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 168/2025

Louva publicamente a atleta madeirense, Mariana Malheiro Vargem, do Ludens Clube de Machico, os técnicos, o clube e a Associação Regional de Triatlo da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Duetlo Sprint, no escalão absoluto, na modalidade de Duetlo.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 169/2025

Louva publicamente o atleta madeirense, João Lourenço Pimenta Viveiros, do Ludens Clube de Machico, os técnicos, o clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Canoagem de Fundo, no escalão de seniores, na variante K1.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 170/2025

Louva publicamente o atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, do Clube Desportivo e Recreativo Santanense, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, na distância de 1 volta sprint.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 171/2025

Louva publicamente a atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista dos títulos de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, nas distâncias de 100 metros sprint, 1 volta sprint, 5000 metros pontos e 3000 metros linha.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 172/2025

Louva publicamente o atleta madeirense, Marco António Abreu Lira, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, na distância de 100 metros sprint.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 173/2025

Louva publicamente a Engenheira Química, Ângela Maria Dias Nascimento, pelas qualidades técnicas e humanas que sempre pautaram o seu exercício de funções prestados à Região Autónoma da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 168/2025****Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense, Mariana Malheiro Vargem, do Ludens Clube de Machico, os técnicos, o clube e a Associação Regional de Triatlo da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Duetlo Sprint, no escalão absoluto, na modalidade de Duetlo.

Texto:

Resolução n.º 168/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Mariana Malheiro Vargem, do Ludens Clube de Machico, ao conquistar o título de Campeã Nacional de Duetlo Sprint, no escalão absoluto, na modalidade de Duetlo;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de abril de 2025, resolve louvar publicamente a Atleta, os técnicos, o Clube e a Associação Regional de Triatlo da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 169/2025**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense, João Lourenço Pimenta Viveiros, do Ludens Clube de Machico, os técnicos, o clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Canoagem de Fundo, no escalão de seniores, na variante K1.

Texto:

Resolução n.º 169/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, João Lourenço Pimenta Viveiros, do Ludens Clube de Machico, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Canoagem de Fundo, no escalão de seniores, na variante K1;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo, resolve Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de abril de 2025, resolve louvar publicamente o atleta, os técnicos, o clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 170/2025**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, do Clube Desportivo e Recreativo Santanense, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, na distância de 1 volta sprint.

Texto:

Resolução n.º 170/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, do Clube Desportivo e Recreativo Santanense, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, na distância de 1 volta sprint;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de abril de 2025, resolve louvar publicamente o atleta, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 171/2025**Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista dos títulos de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, nas distâncias de 100 metros sprint, 1 volta sprint, 5000 metros pontos e 3000 metros linha.

Texto:

Resolução n.º 171/2025

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pela atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, ao conquistar os títulos de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, no

escalão de seniores, na variante de estrada, nas distâncias de 100 metros sprint, 1 volta sprint, 5000 metros pontos e 3000 metros linha;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de abril de 2025, resolve louvar publicamente a atleta, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 172/2025

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense, Marco António Abreu Lira, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, na distância de 100 metros sprint.

Texto:

Resolução n.º 172/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, Marco António Abreu Lira, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no escalão de seniores, na variante de estrada, na distância de 100 metros sprint;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de abril de 2025, resolve louvar publicamente o atleta, os técnicos, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 173/2025

Sumário:

Louva publicamente a Engenheira Química, Ângela Maria Dias Nascimento, pelas qualidades técnicas e humanas que sempre pautaram o seu exercício de funções prestados à Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Resolução n.º 173/2025

Considerando que a Engenheira Química, Ângela Maria Dias Nascimento, integrou os quadros da Administração Pública Regional, em 1981, iniciando funções como docente na Escola Secundária de Francisco Franco, tendo posteriormente exercido cargos de elevada responsabilidade técnica e de direção na Direção Regional de Agricultura, no Instituto do Vinho da Madeira, IP RAM e, mais recentemente, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP RAM, onde consolidou um percurso profissional marcado pela competência, rigor, dedicação e elevado sentido de serviço público;

Considerando que, ao longo de mais de quatro décadas de atividade, pautou a sua atuação por um desempenho irrepreensível, revelando notável capacidade técnica, espírito de missão, sentido de responsabilidade e exemplar isenção, granjeando, por isso, o respeito e a consideração dos seus pares, dos agentes económicos e de todos quantos com ela tiveram oportunidade de colaborar;

Considerando que, enquanto Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, assumiu um papel fundamental na regulamentação, consolidação, preservação e na defesa da autenticidade e qualidade do Vinho Madeira, Rum da Madeira e dos demais vinhos e bebidas espirituosas produzidas na Região contribuindo de forma decisiva para a reputação e autenticidade destes produtos endógenos, que legitimamente conquistaram o seu reconhecimento como denominações de origem e indicações geográficas;

Considerando que, de igual modo, merece especial destaque a sua intervenção técnica no processo de aplicação das diretivas e regulamentos comunitários ao contexto regional, permitindo assegurar o alinhamento com os normativos europeus e viabilizando, assim, a captação de importantes fundos comunitários destinados ao apoio, incentivo e compensação do setor vitivinícola e das bebidas espirituosas, com claros benefícios para o seu desenvolvimento e competitividade;

Considerando que a cessação de funções da Engenheira Ângela Maria Dias Nascimento, por motivo de aposentação, enquanto Diretora de Serviços de Controlo e Certificação do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, constitui momento oportuno para expressar um público e merecido louvor pela forma altamente meritória como desempenhou as suas funções ao longo de uma carreira exemplar ao serviço da Administração Pública Regional;

Considerando, ainda, que o percurso profissional da Engenheira Ângela Maria Dias Nascimento constitui um exemplo de dedicação, competência e integridade na função pública, sendo da mais elementar justiça reconhecer publicamente o valioso contributo que prestou à Região Autónoma da Madeira.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de abril de 2025, resolve:

Louvar publicamente a Engenheira Química, Ângela Maria Dias Nascimento, pelas qualidades técnicas e humanas que sempre pautaram o seu exercício de funções prestados à Região Autónoma da Madeira, e que justifica o público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)